Portaria nº 179, de 24 de abril de 1996.

Concede Férias

A Presidenta da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 136 e § 5º da lei nº 1.664/93,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias ao funcionário Jaque Vieira Ribeiro ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar relativas ao período aquisitivo de 18.12.93 a 17.12.94, a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 1996, ficando indenizados os dez primeiros dias, compreendidos entre 01 a 10 de maio do corrente ano, de acordo com o processo nº 1.935/96.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 24 de abril de 1996.

Rosane Ribeiro Machado
Presidenta da Câmara